



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

DECRETO Nº 209/97

de 13 de janeiro de 1.997

Consitui o Conselho Municipal de Saúde de Floriano, Estado do Piauí, conforme especificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte na lei municipal nº 035/91, de 16 de setembro de 1991.

DECRETA

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde do Município de Floriano, Estado do Piauí, composto de 20 (vinte) membros com respectivos suplentes, escolhidos com base na Lei Municipal nº 035/91, de 16 de setembro de 1.991, com a seguinte formação:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

1. Hugo Leal Filho - titular
Maria Magnólia Cândido Queiroz - suplente
2. Maria José Ribeiro de Carvalho - titular
Maria Beatriz Gadêlha Fontes Pereira - suplente
3. Josimir Monteiro Ramos - titular
Luiza Maria Azevedo de Carvalho - suplente

II - REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

- Representante da APM - Delegacia Regional de Floriano

1. Pedro Attem Júnior - titular
Paulo Martins de Araújo Costa - suplente

- Representante do Conselho Regional de Enfermagem

1. Gesane Barboda Leal - titular
Astecldes Borges Guimarães - suplente

- Representante do Conselho Regional de Odontologia

1. Hilo Rocha Guimarães - titular
Pedro Vicemar de Sousa Franco - suplente

- Representante do Sindicato dos Médicos

1. Gílson Gil Barbosa - titular
Manoel Emídio Pereira da Rocha - suplente



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

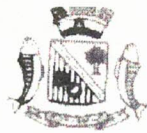
CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

III - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DA SAÚDE

- Casa de Saúde Dr. Sebastião Martins
 1. Conceição Siqueira Martins - titular
 - Maria de Fátima Malheiros - suplente
- Hospital Regional Tibério Nunes
 1. Calisto Lobo Matos - titular
 - Francisco dos Santos Fonseca - suplente
- Conselho Regional de Bioquímica
 1. Idílio Macedo de Lima - titular
 - Maria Luiza Alves de Moraes - suplente

IV - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DE SAÚDE

- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Floriano - PI
 1. José da Guia Viana Roseno - titular
 - Virgílio Paulo da Silva - suplente
- Sindicato dos Empregados no Comércio de Floriano
 1. João Fernandes Primo de Matos - titular
 - Maria das Dores Pereira dos Santos - suplente
- APEP-Sindicato Regional de Floriano
 1. Maria Léa Lima de Almeida - titular
 - Delma Maria de Sousa - suplente
- APAE de Floriano
 1. Antônio José Carneiro Varão - titular
 - Glorismar Barguil Brito Jonas - suplente
- Associação de Moradores do Conjunto Pedro Simplicio
 1. Enoque Ramos Xavier - titular
 - Rosilva Ma. de Miranda Chaves Oliveira - suplente
- Representantes do CONSAMF
 1. Juraci Cabedo - titular
 - Socorro Torres - suplente
- Representantes da Diocese de Oeiras-Floriano
 1. João Raimundo dos Santos - titular
 - Ana Lúcia Matos Mendes - suplente
- Representantes do Rotary Club de Floriano
 1. José Ribamar Amarante - titular
 - César Augusto Araújo Silva - suplente



Prefeitura de FLORIANO

Estado do Piauí

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

- Representantes da Loja Maçônica Igualdade Florianense

1. Lauro Antônio Cronemberger - titular
João Pequeno Barbosa Filho - suplente

- Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas

1. Gessimar Miranda - titular
José Trajano Brandão - suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Floriano-Piauí, 13 de janeiro de 1.997.


JOSÉ LEÃO AZEVEDO DE CARVALHO
Prefeito do Município de Floriano

Registre-se e publique-se


DEUSDETE PEREIRA
Chefe de Gabinete

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete.


JANETE AMORIM MARTINS DE OLIVEIRA
Agente Administrativo